



UFAM

# BOLETIM UFAM

012ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/05/2018

## **PORTARIA Nº 1.075/2018, de 09 de maio de 2018.**

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 2.812/2017, datada de 27/11/2017. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os membros abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduta dos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2590/2012, que se mostraram omissos ante a tarefa de proceder com a apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035764/2011, apenso como peça informativa do Processo nº 23105.003491/2017-24. Presidente: DÉBORA TEIXEIRA OHANA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 7401264. Membros: CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA, Téc. Administrativo/FLet/Matrícula SIAPE nº 1977380; ELDER MANOEL SOARES AMARAL, Téc. Administrativo/DIREX/Matrícula SIAPE nº 2095830. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 1.076/2018, de 09 de maio de 2018.**

R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, se houve dolo de servidores desta Universidade na condução do Processo de Revalidação de Diploma do senhor Francisco Eleutério da Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.003881/2013. Presidente: Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 2574720. Membros: Erlani Diogo de Jesus, Téc. Administrativo/BC/Matrícula SIAPE nº 1965456; Newton da Silva, Téc. Administrativo/EDUA/Matrícula SIAPE nº 400008. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 1.077/2018, de 09 de maio de 2018.**

R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com os membros abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias referentes a possível conduta irregular atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme Processo nº 23105.036835/2017 (Protocolo nº 018/2016 – ISB/Coari). Presidente: Alaidistânia Aparecida Ferreira, Docente/EEM/Matrícula SIAPE nº 1373184. Membros: Pedro Veloso Alves, Técnico Administrativo/BC/Matrícula SIAPE nº 1045203; Carlos Daniel Silva Ribeiro, Técnico Administrativo/CTIC/Matrícula SIAPE nº 1753483. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 034/2018 - IFCHS, de 14 de maio de 2018.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores a baixo designados, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração referente a denúncia de possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária atribuídos ao discente do curso de Filosofia Matrícula Nº 21600275, conforme consta no Processo nº 23105.003010/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nºs 066/2017, de 07/12/2017, e 007/2018, de 26/02/2018. Presidente: DIEGO DA SILVA SOUZA, (Docente/ICE, Mat. SIAPE nº 2968555). Membros: MARIA DE NAZARÉ SOUZA PIKANÇO (Téc Adm/PROGESP/Mat. SIAPE nº 1667411; ROBERTA DE LIMA SOUSA (Téc Adm/PROGESP/Mat. SIAPE Nº 2377654. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 036/2018 - FEEF, de 14 de maio de 2018.**

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 072/2017, datada de 24/04/2017. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta

com os servidores abaixo designados, com intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 0400512, como sócio-administrador de empresa privada bem como a consequente violação ao regime de Dedicção Exclusiva e demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000026/2014. Presidente: Denise Xavier Costa, Téc. Administrativo/BC/matricula SIAPE nº 2095715. Membros: Marco Antonio de Lima Valente, Téc. Administrativo/FaArtes/matricula SIAPE nº 400396; Germano Bessa Lopes, Téc. Administrativo/FES/matricula SIAPE nº 1168946. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.152/2018, de 18 de maio de 2018.**

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 709/2018, de 22/03/2018. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composto pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia referente a suposta conduta ilícita atribuída ao discente de matrícula nº 2170165, aluno do curso de Mestrado em Ciência Animal da Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.063828/2018. Presidente: MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO, Docente/FD/matricula SIAPE nº 1168896. Membros: GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO, Docente/FAPSI/matricula SIAPE nº 2350497; NAIR CHASE DA SILVA, Docente/EEM/matricula SIAPE nº 6474450. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 27/2018 - FD, de 17 de maio de 2018.**

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular atribuída ao professor matrícula SIAPE nº 1168850. Presidente: EDUARDO OSSAMU NAGAO, Docente/ICB, matrícula SIAPE nº 2177559. Membros: DANIEL BORGES DOS SANTOS, Téc. Administrativo/FES – matrícula SIAPE nº 1659639; MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS, Docente/FCF/matricula SIAPE nº 1711201. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 018/2018 - PROEXT, de 21 de maio de 2018.**

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO por um período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato, ao discente LUAN MATOS DE MENEZES, matrícula nº 21201720, estudante do Curso de Ciência Médicas da Faculdade de Medicina da UFAM, com fulcro no Inciso II do Art. 108 do Regimento Geral da UFAM, por infringência do Inciso VI do Art. 110 do Regimento Geral da UFAM. DETERMINAR a remessa desta Portaria à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) para que promova o registro da sanção nos assentamentos do discente e que surtam os efeitos legais. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.